



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

068

## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.280 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE-  
MENTAR.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 1.562, de 20 de novembro de 1984, fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito adicional, suplementar, na importância de Cr\$ 17.000.000 (dezesete milhões de cruzeiros), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

- 2 EXECUTIVO
- 2.1 Gabinete do Prefeito e Dependências
- 3111 Pessoal Civil
- FP 03.07.0202.03 - Coordenação do Gabinete do Prefeito e Dependências Cr\$ 14.000.000
  
- 4 ENGENHARIA
- 3111 Pessoal Civil
- FP 03.07.0212.05 - Operação e Manutenção da Engenharia Cr\$ 1.000.000
  
- 8 EDUCAÇÃO E CULTURA
- 8.2 Educação
- 3132 Outros Serviços e Encargos
- FP 08.42.1902.20 - Operação e Manutenção da Educação Cr\$ 2.000.000

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

- 8 EDUCAÇÃO
- 8.2 Educação



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

069

## LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.280/85)

3223 Transferências à Municípios  
FP 08.42.1882.19 - Contribuição ao Setor Re-  
gional da CNAE Cr\$ 2.000.000

6 ADMINISTRAÇÃO

6.1 Diretoria, Pessoal, Serviços Gerais, Materiais,  
Patrimoniais e Material Burocrático

3111 Pessoal Civil

FP 03.07.0212.08 - Operação e Manutenção da  
Administração Cr\$ 15.000.000

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 30 de setembro de 1985.

---

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços  
Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Muni-  
cipal e publicado no Paço Municipal aos 30 de setembro de 1985.

*Maria Antônia Pereira*

---

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =